



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

**TERMO DE REFERÊNCIA**

• **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**CRENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE** que tem por objetivo a contratação de instituição privada com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, para prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao acolhimento à pessoa idosa, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, para pessoas idosas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos independente e/ou com graus I e II de dependência, incluindo assistência, saúde, cuidados, alimentação, higiene pessoal e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem-estar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MATERIAL	CONSUMO
01	Acolhimento de Idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, com Grau de dependência I e II. A credenciada deverá ofertar ao acolhido: alimentação, inclusive alimentação especial quando houver indicação médica, vestuário, acolhimento ininterrupto, espaço de convivência e descanso, higiene adequada, cuidados médicos, dentre outros itens imprescindíveis à rotina diária. (sendo utilizado somente 70% do benefício do Idoso)	serviços	continuado

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de prestação de serviços de acolhimento de adultos e idosos, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

• **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para execução do objeto licitado está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar.

• **DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

O fornecimento da prestação de serviço de acolhimento ao idoso será feita de forma imediata e continuada.

➤ O credenciado deverá garantir uma boa permanência ao idoso, oferecendo-lhe um envelhecimento ativo promovendo o seu bem estar bem como dar suporte nos cuidados gerais e clínico.

• **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Gestor do Contrato**

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

### **• FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade por Credenciamento, onde a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

### **• ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 145.800,00** (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

### **• ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Ibicaré, 17 de outubro de 2024

Sidonia Zapelini Kazlowski  
Assistente Social

Assinado eletronicamente por:

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/d2576d20-3bab-462a-a0ac-5431447d4c1e>



Assinado eletronicamente por:

\* CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA (09427503000112)  
em 19/11/2024 11:10:18 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ibicare.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/5c8f5dd5-67fe-4209-8ce7-8d69c81e9aba>

